



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 186/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que a aplicação das vacinas nos distritos, como em Cristal, Floresta do Sul, seja pelo Sistema da Campanha, o já adotado no município, e não por agendamento eletrônico, para que assim possamos continuar avançando na imunização da população.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto contribuir com um acesso a saúde de maneira digna e célere, e diante da alteração na forma de vacinação, uma vez, que nem todos tem acesso e destreza com os sistemas oficiais eletrônicos, além das limitações de conexão e velocidade dos distritos, viável é, que a vacinação siga nos mesmos moldes dos grupos anteriores, moldes que teve bons resultados e assim avançamos na imunização da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 15 de julho de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	11594/21
Em	15 de julho de 2021
PROTOCOLISTA	

ZE
Queiroz
VEREADOR